



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 15 de Julho de 2019 • Ano X • Nº 1569

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Resumo da Ratificação da Inexigibilidade Nº 005/2019.** (MP Monteiro Assessoria e Consultoria Eireli.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 005/2019

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria na área de Convênios junto a este Município.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 00257/2019

Nº da Inexigibilidade: 005/2019INX

Data da Ratificação: 04/07/2019

Nº do Contrato: 0169/2019INX

Data de Assinatura do Contrato: 04/07/2019

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Atividade: 2.009 – Manutenção de Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte: 0100

Vigência do Contrato: de 06 meses

Empresa: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI sediada a Travessa 1, Antonio Dias, nº 90, 1º andar, Star – Pojuca - Ba, CEP 48.120.000, inscrita no CNPJ nº 07.297.7750001-10

Assina Pela Contratante: Tércio Nunes Oliveira - Prefeito

Assina pela Contratada: Marcelo Pedreira Monteiro – empresário